



Universidade Federal do Ceará

**RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 4E/CONSUNI, DE 18 DE MARÇO DE 2008.**

**Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário a expansão das vagas do curso de Graduação em Engenharia de Materiais do Campus do Cariri da Universidade Federal do Ceará.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o despacho *ad referendum* do Conselho Universitário, datado de **18 de março de 2008**, na forma do que dispõe o inciso V do Art.53 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996,e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *q*, do Estatuto em vigor;

considerando o contexto do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e o pacto estabelecido entre a UFC e o MEC para a expansão de vagas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a expansão do número de vagas do curso de bacharelado em Engenharia de Materiais, na modalidade presencial, de 50 (cinquenta) vagas anuais para 100 (cem) vagas anuais, no turno integral (matutino – vespertino), com carga horária de 3.612 (três mil, seiscentas e doze) horas, duração de 10 (dez) semestres ofertado na do *Campus* da UFC, ministrado sob a responsabilidade do Campus do Cariri, situado na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº S/N, Bairro : Cidade Nova - CEP 630348-080 – Juazeiro do Norte – CE.**

**Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.**

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 18 de março de 2008.

  
**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Vice Reitor no exercício da Reitoria